

LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3:
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

CONSULTA_LEGENDAS

NOTAÇÃO: CONSULTA_LEGENDAS_<ANO_ELEIÇÃO>_<SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT_GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com
	base no horário de Brasília.
ANO_ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: Para eleições suplementares o ano de
	referência da eleição é o da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: Em 2016 houve eleições
	ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e
	2019. As informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições
	2016.
CD_TIPO_ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 -
	Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta
	Popular.
NM_TIPO_ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: As eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para
	serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a
	periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições ordinárias
	nacionais são eleitos os cargos de Presidente,
	Governadores, Deputados (Federais e Estaduais) e
	Senadores. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos
	os cargos de Prefeito e Vereadores.
	As eleições suplementares são aquelas que não têm
	periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem
	quando, eventualmente, se fizerem necessárias.
	As consultas populares ocorrem sempre que a população
	é convocada a opinar diretamente sobre um assunto
	específico e importante. Podem ser realizadas de duas
	formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente

sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo e submetida à aceitação ou não dos eleitores) . NR_TURNO Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, a eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sis majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice- Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, V Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplic	is tema
submetida à aceitação ou não dos eleitores). NR_TURNO Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, a eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sis majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Pref	is tema
NR_TURNO Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, a eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sis majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito,	tema -
eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sis majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito,	tema -
majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Prefeit) -
Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, V	
Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplic	/ice-
	:ado
aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadua	,
Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritári	0
consiste em declarar eleito o candidato que tenha rec	:ebido
a maioria dos votos válidos (excluídos os votos em	
brancos e os votos nulos) . Caso o candidato ao car	go
indicado no sistema majoritário, com exceção do carg	o de
Senador, não alcance maioria absoluta destes votos	
válidos no primeiro turno (mínimo de 50% + 1), ha	verá
segundo turno em que concorrerão apenas os dois	
candidatos mais votados. O segundo turno das eleiçõ	es no
Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-	
Presidente da República, Governadores e Vice-	
Governadores dos Estados e do Distrito Federal e pa	ra
Prefeitos e Vice-Prefeitos de Municípios com mais de	200
mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual o	u
menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-	se o
candidato que tenha alcançado a maioria simples dos	;
votos.	
CD ELEICAO Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitora	
Observação: Este código é único por eleição e por tur	no,
-	no,
Observação: Este código é único por eleição e por tur	no,
Observação: Este código é único por eleição e por tur ou seja, cada turno possui seu código de eleição.	no,
Observação: Este código é único por eleição e por tur ou seja, cada turno possui seu código de eleição. DS_ELEICAO Descrição da eleição	

1	,
	eleição. A Unidade Eleitoral representa a Unidade da
	Federação ou o Município em que o candidato concorre na
	eleição e é relacionada à abrangência territorial desta
	candidatura. Em caso de abrangência Federal (cargo de
	Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de
	abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-
	Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado
	Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da
	candidatura. Em caso de abrangência Municipal (cargos
	de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código de
	identificação do município da candidatura.
NM_UE	Nome da Unidade Eleitoral do candidato. Em caso de
	abrangência nacional é igual à "Brasil". Em caso de
	abrangência estadual é o nome da UF em que o candidato
	concorre. Em caso de abrangência municipal é o nome do
	município em que o candidato concorre.
CD_CARGO	Código do cargo ao qual o candidato da coligação
	concorre na eleição.
DS_CARGO	Cargo ao qual o candidato da coligação concorre na
	eleição.
TP_AGREMIACAO	Tipo de agremiação da candidatura do candidato, ou seja,
	forma como o candidato concorrerá nas eleições. Pode
	assumir os valores: Coligação (quando o candidato
	concorre por coligação) , Partido Isolado (quando o
	candidato concorre somente pelo partido) e Federação
	(quando o candidato concorre por uma federação
	isolada) .
NR_PARTIDO	Número do partido de origem do candidato da coligação.
SG_PARTIDO	Sigla do partido de origem do candidato da coligação.
NM_PARTIDO	Nome do partido de origem do candidato da coligação.
NR_FEDERACAO	Número da Federação a qual o partido do candidado está
	associado.
	Caso o partido do candidato não esteja associado a uma

	·
	federação, a coluna virá com o valor '#NULO#'.
NM_FEDERACAO	Nome da Federação a qual o partido do candidado está
	associado.
	Caso o partido do candidato não esteja associado a uma
	federação, a coluna virá com o valor '#NULO#'.
SG_FEDERACAO	Sigla da Federação a qual o partido do candidado está
	associado.
	Caso o partido do candidato não esteja associado a uma
	federação, a coluna virá com o valor '#NULO#'.
DS_COMPOSICAO_FEDERACAO	Lista dos partidos que compõem a federação a qual o
	partido do candidato está associado.
	Nesta lista, os partidos estão concatenados e separados
	por /.
	Caso o partido do candidato não esteja associado a uma
	federação, a coluna virá com o valor '#NULO#'.
SQ_COLIGACAO	Sequencial da coligação da qual o candidato pertence,
	gerado pela Justiça Eleitoral.
NM_COLIGACAO	Nome da coligação da qual o candidato pertence.
DS_COMPOSICAO_COLIGACAO	Composição da coligação da qual o candidato pertence.
	Observação: Coligação é a união de dois ou mais partidos
	a fim de disputarem eleições. A informação da coligação no
	arquivo está composta pela concatenação das siglas dos
	partidos intercarladas com o símbolo /.
CD_SITUACAO_LEGENDA	Informação de composição de legenda/coligação.
DS_SITUACAO	Situação da legenda/coligação. A-Aguardando julgamento,
	I-Impugnado, D-Deferido, DR-Deferido com recurso, IR-
	Indeferido com recurso, IN-Indeferido.